



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE VISITA CORREICIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NO
SERVIÇO DE EXECUÇÕES.**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às 09h, foi realizada, no auditório do Tribunal Pleno deste Regional, a Visita Correicional Ordinária do Serviço de Execuções, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, com a presença do Ex.mo Sr. Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente Chefe – Setor de Estatística, respectivamente, José Sóstenes Nascimento de Lima, Auricélio Ferreira Leite e José Humberto Cunha Vassalo, estando reunidos na sessão solene a Juíza das Execuções, Dr.a Roberta Vance Harrop, o Diretor, Dr. Joel Machado da Silva e demais Oficiais de Justiça. Logo ao chegar, o Sr. Corregedor passou a examinar o demonstrativo dos dados estatísticos do Serviço de Execuções, os quais foram colhidos dos boletins estatísticos periódicos e de diversos relatórios fornecidos pelo sistema informatizado de movimentação processual do TRT da 19ª Região. Em seguida, deu início o Ex.mo Sr. Desembargador Corregedor à Sessão Solene de Correição, falando das mudanças ocorridas no setor; disse que foi um dos setores que mais sofreram modificações nos últimos anos; que tais modificações resultaram em sucesso no desempenho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Serviço de Execuções. Fls. 2

das atividades, mas que há muito ainda a se alcançar. Passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados correicionais. Durante a apresentação os oficiais relataram algumas dificuldades encontradas quando do cumprimento das diligências, tais como endereços incompletos, inexistentes ou com o nome antigo das ruas; relataram a dificuldade em identificar as pessoas apenas pelo nome próprio, sem um apelido ou referência, tendo sido discutidas algumas formas de se facilitar esse trabalho. O Oficial Nilton Beltrão sugeriu a realização de uma campanha junto a advogados e exeqüentes no sentido de que estes forneçam dados precisos das partes, com endereços corretos, a fim de facilitar a execução dos créditos. O Diretor do Serviço de Execuções, Dr. Joel Machado, disse que foi emitida uma nota ao Sindicato dos Advogados para que fosse publicada em jornal de circulação interna a solicitação de que os advogados especificassem o endereço das partes, visando a facilitar o cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça. Terminada a apresentação, o Sr. Corregedor franqueou a palavra. O Diretor do Serviço fez alusão à frieza dos números estatísticos. Disse que depois de um ano de trabalho consegue perceber o sucesso alcançado. Comentou das limitações em relação ao número de servidores lotados no serviço de execução, dizendo que às vezes distribui os mandados em números que ultrapassam as cotas. Agradeceu o desempenho de todos, afirmando que os oficiais de justiça chegam a um resultado satisfatório motivados pelo espírito de equipe e visão solidária dos trabalhos, acrescentando que todos se



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Serviço de Execuções. Fls. 3

ajudam nas diligências mais difíceis. Afirmou ter certeza do empenho do Presidente em atender às reivindicações do setor, solicitando especial atenção quanto à necessidade de desenvolvimento do sistema de informática para o Serviço, com todas as funcionalidades necessárias, uma vez que os relatórios do serviço ainda são compilados manualmente, apesar de a informática do Tribunal ser de reconhecida desenvoltura. Comentou ainda que, para efeito do sistema de informática, o serviço de mandados deveria ter o status de uma unidade judiciária, porque, atualmente, os serviços executados no setor ainda ficam vinculados à vara de origem, sem contar na produtividade. Por tal razão, reivindicou veementemente a total informatização do serviço. Registrou o agradecimento a cada um dos membros da equipe, afirmando que os bons resultados obtidos não teriam sido possíveis sem a participação de todos. A juíza Roberta Vance Harrop falou que está muito satisfeita em trabalhar no Serviço de Execuções. Elogiou a equipe, dizendo que os oficiais de justiça trabalham muito e que são muito dedicados. O oficial Tadeu Costa informou que tem se deparado constantemente com problemas relacionados ao nome das empresas executadas, já que no mandado consta apenas a sua razão social, muito embora seja de conhecimento geral o nome fantasia da empresa. Solicitou que houvesse um trabalho do Tribunal junto aos advogados no sentido de informar os nomes de fantasia das empresas executadas. Questionou se havia estudo de alguma gratificação de função para os oficiais de justiça “ad hoc”. O Corregedor informou da comissão que foi constituída



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Serviço de Execuções. Fls. 4

em face do planejamento estratégico para estudar uma reestruturação das funções comissionadas. Informou que tal estudo está situado acima do interesse individual ou corporativo. Comentou sobre o projeto de lei em tramitação no CNJ visando à criação de novos cargos no Tribunal. Disse que o projeto contempla a alocação de servidores especializados para o serviço de informática. Reconheceu que o setor de mandados realmente tem carências nesta área e espera que na próxima administração o sistema informatizado seja finalmente viabilizado e totalmente implantado. Retomando a palavra, o Diretor do Serviço de Execuções falou que o módulo de mandados que já foi implantado tem funcionado muito bem, porém a implementação dos demais módulos é que está demorando muito. O Secretário da Corregedoria falou que vários outros projetos importantes do Serviço de Informática foram postergados para que se desse prioridade a esse, alguns deles, inclusive, com determinação expressa do Ministro Corregedor-Geral para instalação prioritária, consignada em ata de correição, a exemplo do alvará eletrônico e da produtividade dos juizes. Disse que o Serviço de Informática é muito demandado e que tem poucos servidores para dar andamento ao projetos, sem contar o próprio atendimento aos usuários. O Diretor do Serviço de Execuções disse conhecer as dificuldades do Serviço de Informática, mas como gestor, tem a obrigação de reivindicar as melhorias de que necessita, cabendo ao Serviço de Informática justificar os motivos da demora em prestá-las. O Corregedor informou que no início de janeiro serão lotados mais dois



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Serviço de Execuções. Fls. 5

servidores no referido setor. O Secretario da Corregedoria falou que na próxima reunião da Comissão de Informática convocará o Diretor do Serviço de Execuções para participar e levar as suas reivindicações. O Sr. Corregedor agradeceu o esforço dos oficiais e a dedicação do Diretor do Serviço. Disse que o oficial de justiça desempenha uma função muito árdua. Finalizou comentando de sua experiência como administrador do tribunal e dizendo não considerar apropriado que o Presidente do Tribunal acumule suas funções com as de Corregedor, uma vez que ambas as atividades ficam prejudicadas. Despediu-se dizendo que esta é sua ultima correição. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta Ata de Correição, para que todos os setores visitados nesta data, querendo, ofereçam suas considerações. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Presidente e Corregedor

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA

Secretário da Corregedoria

AURICÉLIO FERREIRA LEITE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Continuação da Ata de Correição – Serviço de Execuções. Fls. 6
Assistente Executivo

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO

Facilitador de Processos - Estatística